

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## **RESOLUÇÃO 062/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

**Aprovar** a nova composição das Câmaras Técnicas com suas respectivas formações:

**Câmara de Registros:** - Associação dos Moradores do Jardim Ipiranga - ASMOJI; Associação Ferroviários Sul Riograndense; Banco de Alimentos do RS; Lar da Amizade; Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC; Secretaria Municipal dos Direitos Humanos – SMDH; Secretaria Municipal de Educação - SMED.

**Câmara de Análise de Projetos:** Asilo Amparo á Velhice Família Gustavo Nordlund; Asilo Padre Cacique; Associação de Cegos Louis Braille-ACELB; Instituto Nacional da Próstata; Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC; Secretaria Municipal da Saúde – SMS; Secretaria Municipal dos Esportes – SME.

**Câmara de Comunicação, Eventos e Divulgação:** Associação Ferroviários Sul Riograndense; Asilo Amparo á Velhice Família Gustavo Nordlund; Associação dos Moradores do Jardim Ipiranga - ASMOJI; Amparo Santa Cruz Orionópolis; Secretaria Municipal da Cultura – SMC; Secretaria Municipal de Educação – SMED; Secretaria Municipal Relações Institucionais – SMRI.

**Câmara Assessoramento e Controle:** Asilo Padre Cacique; Associação de Cegos Louis Braille-ACELB; Banco de Alimentos do RS; Instituto Nacional da Próstata; Secretaria Municipal da Saúde – SMS; Secretaria Municipal Relações Institucionais – SMRI; Secretaria Municipal da Cultura - SMC.

Sessão Plenária nº 22/2017 do COMUI, 27 de junho de 2017.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.